Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 233/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja plantado uma muda da árvore Pau Brasil e identificada com placas, em frente a todos os prédios públicos, praças e Avenidas do Município.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação de grande importância, pois a citada árvore produz corante, laca, marcenaria de luxo, caixas para violinos etc, e já foi a única fonte de renda nos primeiros tempos de Colônia, nada mais justo que se faça esse plantio no Município de Rio das Ostras e divulgação de sua importância na vida de nosso País.

Sala das Sessões, 03 junho de 2003.

José Gonçalves de Oliveiro
Vereador Autor